



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 144/23

Itaú de Minas, em 18 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

ITAÚ DE MINAS – MG.

Senhor Prefeito.

Venho à vossa presença, encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 17.10.23, quais sejam:

- **Projeto de Lei Complementar n.03** que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n. 16, de 31.12.99 - Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaú de Minas e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n. 44** que "Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 758/2009 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal" -, revoga a Lei n. 3011/99 e dá outras providências;
- **Indicações do n. 59 à 64**, de autoria das vereadores Marly Custódio e Maria Elena Faria;

Sendo o que se apresenta para o momento, ao ensejo de renovo meus cumprimentos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
PRESIDENTE**